

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
**EDITAL DE 11 DE MAIO DE 2010
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2010**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto nas Portarias nº 124/MPOG, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010, nº 327/MEC de 19/03/2010, publicada no DOU de 22/03/2010, e Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria Normativa Interministerial nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, e pela Recomendação nº 04/2010, do MPU Resolve:

Nº 04 - Retificar o item 3.3, letras e g; item 3.4; item 4.1, letra g; item 7.1 do Edital 02/2010, publicado no DOU de 19/04/2010, Seção 3, págs. 39 a 46.

ONDE SE LÊ:

3.3. (...)

e) imprimir a Guia de Pagamento Bancário (GRU) com o respectivo código de barras. Caso essa operação não se concretize, o registro da Inscrição via Internet não estará efetuado e o candidato deverá repeti-la ou requerer sua inscrição nos Departamentos das Unidades de Ensino de sua opção.

(...)

g) enviar pelos Correios via SEDEX, ou entregar pessoalmente na Unidade de Ensino o Requerimento de Inscrição assinado, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU) e os documentos indicados no subitem 3.4, sendo que a data da postagem deverá ser até o último dia de inscrições. A documentação deverá ser endereçada às Unidades de Ensino, especificando o Departamento de opção, quando houver. (Consultar o Anexo I).

(...)

LEIA-SE:

3.3. (...)

e) imprimir a Guia de Pagamento Bancário (GRU) com o respectivo código de barras. Caso essa operação não se concretize, o registro da Inscrição via Internet não estará efetuado e o candidato deverá repeti-la ou requerer sua inscrição nos Departamentos das Unidades de Ensino de sua opção, Campus de Salvador; e no ICADS/UFBA, Rua Professor José Seabra s/n, Barreiras-Bahia, CEP 47.805-100, Campus de Barreiras.

(...)

g) enviar pelos Correios via SEDEX, ou entregar pessoalmente na Unidade de Ensino, Campus de Salvador; e para o ICADS/UFBA, Campus de Barreiras, o Requerimento de Inscrição assinado, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU) e os documentos indicados no subitem 3.4, sendo que a data da postagem deverá ser até o último dia de inscrições. A documentação deverá ser endereçada às Unidades de Ensino, Campus de Salvador, especificando o Departamento de opção, quando houver, ou, se for o caso, para o ICADS/UFBA, Campus de Barreiras.

(...)

ONDE SE LÊ:

3.4 O Requerimento de Inscrição deverá estar acompanhado

de:

I - Uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação, para todas as classes;
- b) título de Mestre para a classe de Professor Assistente;
- c) título de Doutor para a classe de Professor Adjunto;
- d) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- e) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- f) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;

g) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

II - Quatro cópias do Curriculum Vitae atualizado, acompanhadas de uma via dos documentos comprobatórios.

III - Quatro cópias do Memorial atualizado, apenas para a classe de Professor Adjunto.

3.4.1 Para a titulação exigida no item 3.4 somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a data da posse;
- b) os diplomas de graduação e os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras, registrados ou revalidados, até a data da posse;

c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540, de 28/12/68;

d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

e) os títulos de Mestre ou Doutor, exclusivamente para efeito de inscrição, poderão ser substituídos por uma declaração da Banca de defesa da Tese, informando que o candidato cumpriu todos os créditos, defendeu a tese, foi aprovado e está aguardando a emissão da titulação, tornando-se obrigatória a apresentação do referido título na data da posse.

LEIA-SE:

3.4 O Requerimento de Inscrição deverá estar acompanhado de:

I - Quatro cópias do Curriculum Vitae atualizado, acompanhadas de uma via dos documentos comprobatórios;

II - Quatro cópias do Memorial atualizado, apenas para a classe de Professor Adjunto;

III - Documento oficial de Identidade e CPF para brasileiros.

3.4.1 A documentação a seguir deverá ser apresentada na data da posse:

- a) diploma de graduação, para todas as classes;
- b) título de Mestre para a classe de Professor Assistente;
- c) título de Doutor para a classe de Professor Adjunto;
- d) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- e) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- f) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- g) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;
- h) os diplomas de graduação e os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras, registrados ou revalidados, até a data da posse;

i) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540, de 28/12/68;

j) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

ONDE SE LÊ:

4.1 (...)

g) possuir o diploma de graduação e a titulação de pós-graduação específica para a classe a que concorre, conforme item 3.4.1, alíneas a, b e c, (quando for o caso) exigidos para o cargo.

(...)

LEIA-SE:

4.1 (...)

g) possuir o diploma de graduação e a titulação de pós-graduação específica para a classe a que concorre.

(...)

ONDE SE LÊ:

7.1

Os concursos serão realizados na UFBA, em datas a serem divulgadas, através do site www.concursos.ufba.br.

LEIA-SE:

7.1

Os concursos serão realizados nas Unidades de Ensino da UFBA, Campus de Salvador, e no ICADS/UFBA, Campus de Barreiras, em datas a serem divulgadas, através do site www.concursos.ufba.br.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2010**

Empresa vencedora: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.231.205/0001-76 - Itens: 1 (R\$ 36,33) e 2 (R\$ 149,99). Valor Global da Ata: R\$ 54.096,12. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Vigência da Ata de Registro de Preços: 07/05/2010 a 06/05/2011.

HUGO DA COSTA RIBEIRO JÚNIOR

Diretor do Complexo

(SIDECA - 12/05/2010) 153040-15223-2010NE904628

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/2009**

Nº Processo: 23066.046740/08-72. Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.CNPJ: 15.180.714/0001-04. Concessionária: MARIA DO SOCORRO LEITE, CPF: 486.134.284-87. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 9.648/98, 8.958/94, Decreto Federal 93.872/86.Vigência:08.04.2010 a 07.04.2011.Data de Assinatura: 08.04.2010.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em consultoria, assessoria e apoio técnico para implementação do projeto pedagógico em unidades de ensino da área de saúde, a saber: Escola de Enfermagem (Item I), Faculdade de Farmácia (Item II) e Escola de Nutrição (Item III), conforme edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 13/05/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Barão de Jeremoabo, s/n Campus Universitário de Ondina Ondina - SALVADOR - BA . Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

EVANIA MEIRE COSTA SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 12/05/2010) 153038-15223-2010NE900144

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
**EDITAL Nº 39, DE 12 DE MAIO DE 2010
PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba resolve prorrogar, por 01(um) ano, a contar de 23/06/2010, a validade do Concurso Público tornado público pelo Edital CCA nº 17, de 26/02/2009, publicado no DOU de 27/02/2009, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 87, de 22/06/2009, publicado no DOU de 23/06/2009, de acordo com o que dispõe o Art.1º da Portaria MP nº 298, de 17/09/2009, publicada no DOU de 18/09/2009.

RÔMULO SOARES POLARI

**EDITAL Nº 38, DE 12 DE MAIO DE 2010
PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba resolve prorrogar, por 01(um) ano, a contar de 18/05/2010, a validade do Concurso Público tornado público pelo Edital CCHSA nº 3, de 20/03/2009, publicado no DOU de 24/03/2009, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 7, de 14/05/2009, publicado no DOU de 18/05/2009, de acordo com o que dispõe o Art.1º da Portaria MP nº 298, de 17/09/2009, publicada no DOU de 18/09/2009.

RÔMULO SOARES POLARI

**EDITAL Nº 40, DE 12 DE MAIO DE 2010
PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba resolve prorrogar, por 01(um) ano, a contar de 23/06/2010, a validade do Concurso Público tornado público pelo Edital CCS nº 30, de 13/03/2009, publicado no DOU de 16/03/2009, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 88, de 19/06/2009, publicado no DOU de 23/06/2009, de acordo com o que dispõe o Art.1º da Portaria MP nº 298, de 17/09/2009, publicada no DOU de 18/09/2009.

RÔMULO SOARES POLARI

RETIFICAÇÃO

No Edital REITOR Nº 113, de 28 de julho de 2009, publicado no DOU, Nº 143, Seção 3, página 48, de 29 de julho de 2009, RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU..

Onde se lê:

Departamento	Área de conhecimento	Nº de vagas	Regime	Categoria	Candidato	Situação	Média Final
Geociências	Cartografia	01	DE	Assistente	Nadjacleia Vilar Almeida	Aprovada/ classificada	8,44
					Allan de Oliveira de Oliveira	Aprovado	8,43
					Richarde Maeques da Silva	Aprovado	7,13

Leia-se

Departamento	Área de conhecimento	Nº de vagas	Regime	Categoria	Candidato	Situação	Média Final
Geociências	Cartografia	01	DE	Assistente	Richarde Maeques da Silva	Aprovado/ classificado	85,6
					Nadjacleia Vilar Almeida	Aprovada	80,1
					Allan de Oliveira de Oliveira	Aprovado	66,5